

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023

O Poder Legislativo do Município de Medianeira é exercido pela Câmara Municipal que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. (Resolução nº 001/1990 – Regimento Interno).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelo Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretário.

AS COMISSÕES

As Comissões na Câmara Municipal são órgãos técnicos compostos de três vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

As Comissões podem ser Permanentes ou Especiais.

As Comissões Especiais são específicas para determinado interesse do Legislativo e sua finalidade é especificada na resolução que as constitui.

As Comissões Permanentes são as seguintes:

- Legislação, Justiça e Redação Final;
- Finanças e Orçamento;
- Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Educação, Saúde e Assistência.

No decorrer do exercício de 2023 houve intenso trabalho realizado pelas Comissões, gerando o total de 220 pareceres emitidos, distribuídos conforme tabela abaixo:

	Pareceres
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	114
Comissão de Finanças e Orçamento	93
Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos	09
Comissão de Educação, Saúde e Assistência	04



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AS SESSÕES

As Sessões da Câmara Municipal são Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes, com acesso ao público em geral. As pautas sempre publicadas com antecedência no sítio oficial da Câmara Municipal. Durante o ano, ocorreram 38 Sessões Ordinárias e 21 Sessões Extraordinárias, a fim de cumprir a análise e votação dos projetos dentro dos prazos regimentais e assim atender ao interesse público.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do exercício de 2023, além das sessões ordinárias, foram realizadas sessões extraordinárias, convocadas para deliberar sobre projetos urgentes do Executivo. O trabalho envolveu os vereadores, servidores e a participação da comunidade. A síntese da produção realizada encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

Processos	Protocolados	Aprovados	Rejeitados/ Retirados	Tramitando
Projetos de Lei do Poder Executivo	117	96	12	9
Projetos de Lei do Legislativo	15	10	01	4
Prop. de Emenda à Lei Orgânica	02	01	--	01
Projetos de Resolução	--	--	--	--
Projetos de Decreto	02	02	--	--
Projetos de Lei Complementar	03	01	01	01
Vetos	--	--	--	--
Requerimentos	237	236	01	
Indicações	223	Não são votadas		00

Dentre os Projetos de Lei analisados, destacamos os seguintes:

- Projetos relativos às revisões do PPA, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- Divisão geográfica, atualização, criação, delimitação territorial e denominação dos bairros da sede urbana da cidade de Medianeira (PL 065/2023);
- Projeto que instituiu os “21 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as mulheres de Medianeira” (PL 097/2023);
- Projeto referente à Contribuição de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas para projetos sociais, culturais e esportivos e seu direcionamento para fundos municipais (Proposta de Emenda à lei Orgânica 048/2023);





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- Projeto que autorizou o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidades privadas representativas da sociedade, sem finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com o objetivo da realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED (PL 085/2023);
- Projeto que autorizou o Executivo Municipal a doar imóvel com área de 6.765,25m², para o Programa “Minha Casa, Minha Vida” (PL 069/2023);
- Projeto que instituiu o Programa de Incentivo e Valorização ao Esporte amador, denominado “Esporte Cidadão” (PL 083/2023);
- Instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, para elaboração de normas e controles que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência (sigla PcD), ou com mobilidade reduzida, nas edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como nos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade (PL 056/2023);
- Criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) (PL 048/2023);
- Instituição do Programa Medianeira Juro Zero, fomentando pequenos negócios, com a finalidade de subsidiar juros sobre operações de crédito, na modalidade reembolso como incentivo ao investimento produtivo, a geração e manutenção de emprego, renda e o desenvolvimento econômico e social do Município de Medianeira (PL 038/2023);
- O Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 referente ao Plano de Mobilidade Urbana (PMU). O PMU é um instrumento de política instituído pela Lei Nacional da Mobilidade Urbana nº 12.587/2012 e atua como uma ferramenta de planejamento, orientação e desenvolvimento do transporte em áreas urbanas e seus arredores. Define os objetivos e diretrizes para modificar a mobilidade urbana do município, rumo à sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Complementando a LC nº 002/2023, temos os seguintes Projetos:
 - Projeto de Lei nº 059/2023 – Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira;
 - Projeto de Lei nº 060/2023 – Institui Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
 - Projeto de Lei nº 062/2023 - Regulamenta o sistema de estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Houve ainda dois projetos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

- ✚ **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, que aprovou as contas do Município de Medianeira, relativas ao exercício de 2021; e
- ✚ **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023**, que aprovou as contas do Município de Medianeira, relativas ao exercício de 2016.

As contas da Câmara Municipal referentes ao exercício de 2023 foram julgadas **REGULARES** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão 3617/24).

O ano encerrou com **despesa com pessoal de 1,50%** da Receita Corrente Líquida (R\$ 255.212.632,32).

Os atos relativos à aprovação das Prestações de Contas, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, podem ser acessados no Portal da Transparência da Câmara Municipal diretamente através do link:

< <https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/3863/prestacoes-de-contas> >

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal realizou as Audiências Públicas Quadrimestrais para Cumprimento das Metas Fiscais, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal e convocadas pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Assistência Social e a Saúde do Município de Medianeira também apresentaram seus resultados. Todas essas informações estão disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal, através do menu “Audiências Públicas”, disponível em:

< <https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/28/audiencias-publicas> >

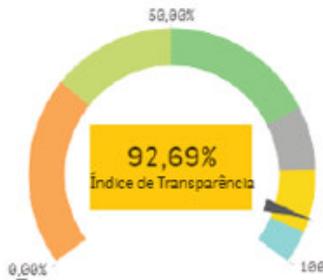




CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Índice de Transparência



Ainda sob o aspecto da Transparência, com base no Índice de Transparência Pública - ITP, que avalia os Portais dos Entes Públicos, a Câmara Municipal, sempre na busca da melhoria contínua, atingiu o Selo Ouro na avaliação que atingiu a nota de **92,69**.

O Portal da Transparência da Câmara Municipal pode ser acessado diretamente pelo link:

<<https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia>>

E a página oficial através do link:

< <https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/>>

GESTÃO COM RESPONSABILIDADE

Através da gestão responsável e do esforço coletivo entre servidores e vereadores, a Câmara Municipal economizou **R\$ 1.251.898,48** do valor recebido como Duodécimos. Este valor corresponde ao saldo remanescente dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo desde o início do exercício de 2023. É o maior valor já registrado tratando-se de devolução ao Poder Executivo.

Medianeira, 30 de dezembro de 2023

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal